



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 235/57, de 26 de dezembro de 1957.

Orça a Receita e fixa a despesa para 1958:

Publicada no folheto anexo.

Manhumirim, 31 de dezembro de 1957.

Agenor Carlos Werner / Prefeito Municipal

(a) Secretário “ad-hoc”